Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 08:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6631804: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6631804

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: 012/2024 - PE 004/2024
INTERESSADO: Município de Baln. Barra do Sul/SC

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação do fornecedor pela aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, para fins de contratação do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS / SERVIÇOS	UNIDADE	FORNECEDOR	QUANTIDADE DA ADESÃO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
02	Análise, avaliação e elaboração de parecer técnico de projeto cultural submetido ao Edital de Fomento Cultural expedido pelo órgão do Município contratante, por banca integrada por, no mínimo, três avaliadores, com formação de doutorado, experiência mínima de cinco anos na área da cultura, com capacidade técnica na área do projeto.	Unid	FURJ/UNIVILLE	42	245,00	10.290,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão pelo município de Baln. Barra do Sul, aceitação por parte do fornecedor e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a contratação dos serviços descritos no item 02 (tabela acima), por Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, decorrente do Processo Administrativo 012/2024, Edital de Pregão Eletrônico 004/2024, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do CIM-AMUNESC nº 007/2023 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024-CIM-AMUNESC.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do município de Baln. Barra do Sul, não poderá exceder às quantidades e valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressaltamos que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida Ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinta dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Joinville, 19 de Novembro de 2024.

Simone Schramm
Diretora Executiva CIM-AMUNESC


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 19/11/2024 16:56